

CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 08 / 08 / 2022
Leivando
Secretária - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 44, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

“Concede vantagens ao servidor municipal que especifica, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Sr. WALTER JUNIOR MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 2014, e alterações, artigo 16C, IV;

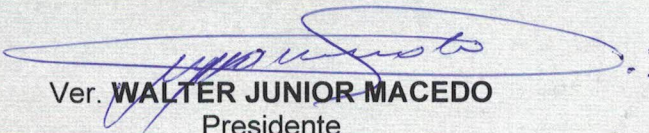
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a vantagem de função gratificada, definida no art. 16C, IV, da Lei Municipal nº 1.952, de 2014, a servidora municipal EULA MARIA DE ASSIS, empossada no cargo de RECEPCIONISTA, na base de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a homologação do concurso público nº 1-2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, aos 8 dias do mês de agosto do ano de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.


Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
Presidente

